



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº.: 6.2025-016-FME
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 049/2025

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em palestra de formação continuada voltada aos profissionais da Educação do Município de Vitória do Xingu-PA, proferida pelo renomado escritor e palestrante Fábio Riether Fernandes.

1.2. Da Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Contratação de empresa para realização de palestra de formação Especificação: EMPRESA ESPECIALIZADA (FABIO RIETHER FERNANDES CNPJ: 12.428.564/0001-09) PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA DE FORMAÇÃO CONTINUADA VOLTADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA, PROFERIDA PELO RENOMADO ESCRITOR E PALESTRANTE FÁBIO RIETHER FERNANDES (HTTPS://HTTPS://FABIOFERNANDES.COM.BR/). INCLUSO: PALESTRANTE, PASSAGEM, TRANSFER TERRESTRE DE IDA E VOLTA ATÉ ALTAMIRA-PA, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E IMPOSTOS.	1	PALESTRA DE FORMAÇÃO TEMPO: (1H30MIN)	24.100,00	24.100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					24.100,00

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
Fone: (93)35211209 | E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, GRIMÁRIO REIS NETO - Secretário Municipal Educação **AUTORIZO**, a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE da empresa FABIO RIETHER FERNANDES, inscrita no CNPJ nº. 12.428.564/0001-09, com sede na R. Santo Antônio, nº 219, Bairro Centro, na cidade de Casa Branca, estado de São Paulo, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 19 de março de 2025

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal Educação
Decreto Municipal nº. 002/2025-GAB/PMVX

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua

Fone: (93)35211209 | E-mail: semedfmevtx@gmail.com

